



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

EXTRATO CONTRATO DE Nº 074/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADA: LEIDEMAURA DE SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para Atendimento no Centro de Enfrentamento da COVID-19, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município, com carga horária de 40 horas semanais.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do FMS.

BASE LEGAL: Portaria nº 1.797, de 21 de Julho de 2020 do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 18.895 de 19 de março de 2020, Decreto Municipal nº 004 de 20 de março de 2020, combinado com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988.

VALOR MENSAL R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) mais insalubridade de 40%.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 05 de Outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CONTRATADA: LEIDEMAURA DE SOUSA